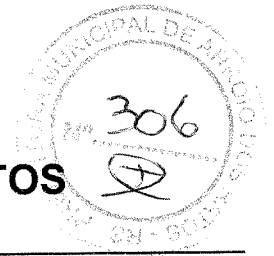




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 062/2017
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA
VINCULADO À INEXIGIBILIDADE n.º 05/2017

CONTRATANTE: Município de Arroio dos Ratos/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº: 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 195, Arroio dos Ratos, RS, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Garcia de Azeredo, brasileiro, casado, com residência e domicílio em Arroio dos Ratos - RS, carteira de identidade nº. 1021418817, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 186.583.500-53.

CONTRATADA: TÂNIA GRIGORIEFF – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.596.275/0001-23, estabelecida na Avenida Borges de Medeiros, nº 2105, Sala 601, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, representada neste ato por TÂNIA JUSSARA MIROSLAW GRIGORIEFF, carteira de identidade nº 5011292801, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 063.460.220-91.

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o quarto termo aditivo, vinculado a Inexigibilidade nº 05/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

1.1. Altera-se a cláusula terceira do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: “O preço a ser pago pelo contratante será de R\$ 3.479,99 (três mil, quatrocentos e setenta e nove com noventa e nove centavos) mensais, segundo índice de correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)”.

1.2. Altera-se o parágrafo único da presente cláusula, passando a vigorar com a seguinte redação: “As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta da seguinte rubrica:”

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO: 03

UNIDADE: 01

FONTE DE RECURSO: 0001

ELEMENTO: 3.3.90.39.0001

DOTAÇÃO: 59

Nº DO BLOQUEIO: 511/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

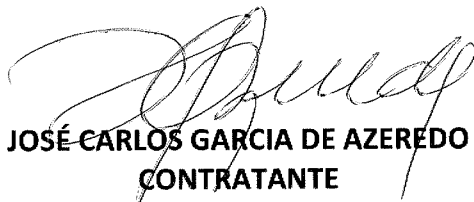


2.1. Altera-se a cláusula quarta do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: "A vigência do contrato será de 24/04/2021 até 23/04/2022, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite estabelecido por lei.

2.2. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 3 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

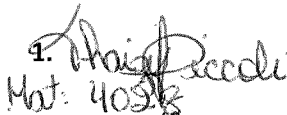
Arroio dos Ratos, 24 de abril de 2021.

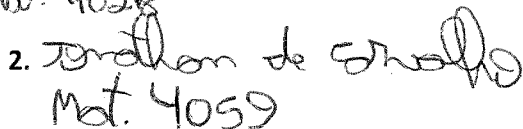

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
CONTRATANTE

TÂNIA GRIGORIEFF
CONTRATADA


ROZELES MADRID DUTRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Testemunhas:

1. 
Mat. 40512

2. 
Mat. 4059

Este contrato se encontra examinado e aprovado
por esta Assessoria Jurídica.
Em 24-04-2021


Raquel Heinzemann de Siqueira Nauter
OAB: 75.547

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E697-76BA-8C8C-59A1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E697-76BA-8C8C-59A1



Hash do Documento

0D33097B7F0215FD0FAF06FF57980DCB0F49E46B6C0A7A40E5D3AADE1F29D599

Nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2021 é(são) :

☒ Tania Jussara Miroslaw Grigorieff - 063.460.220-91 em
11/05/2021 14:53 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

